

# Significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância/adolescência presentes nos discursos de homens

*Meanings of intrafamily violence experienced in childhood/adolescence present in the discourses of men*

*Significados de la violencia intrafamiliar experimentada en la niñez/adolescencia presentes en los discursos de hombres*

**Júlia Renata Fernandes de Magalhães<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0003-0631-2374

**Álvaro Pereira<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0003-1899-7374

**Nadirlene Pereira Gomes<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-6043-3997

**Andrey Ferreira da Silva<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-1038-7443

**Fernanda Matheus Estrela<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0001-7501-6187

**Milena Arão da Silva Oliveira<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0003-3933-991X

**Moniky Araújo da Cruz<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0003-2955-5408

<sup>1</sup>Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.

<sup>2</sup>Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, Brasil.

## Como citar este artigo:

Magalhães JRF, Pereira A, Gomes NP, Silva AF, Estrela FM, Oliveira MAS, et al. Meanings of intrafamily violence experienced in childhood/adolescence present in the discourses of men. Rev Bras Enferm. 2021;74(Suppl 3):e20200238. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0238>

## Autor Correspondente:

Julia Renata Fernandes de Magalhães  
E-mail: [julinha\\_cte@hotmail.com](mailto:julinha_cte@hotmail.com)



EDITOR CHEFE: Antonio José de Almeida Filho  
EDITOR ASSOCIADO: Hugo Fernandes

Submissão: 16-07-2020 Aprovação: 17-09-2020

## RESUMO

**Objetivo:** desvelar os significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância e/ou adolescência por homens em processo jurídico por violência conjugal. **Método:** pesquisa qualitativa, fundamentada no método da História Oral Temática e respaldada pelo referencial teórico do Interacionismo Simbólico. Os participantes foram homens em processo jurídico por violência conjugal que tinham experienciado ou testemunhado violência intrafamiliar na infância e/ou adolescência. **Resultados:** os discursos revelaram que a violência intrafamiliar vivenciada na infância e/ou adolescência foi significada enquanto método educativo. As agressões cometidas pelos pais somente foram percebidas como atos de violência em situações consideradas extremas, como em casos de uso de arma de fogo, algemas e corda. **Considerações finais:** considerando que os significados direcionam as condutas humanas e que os mesmos são passíveis de modificação a depender das interações sociais construídas ao longo da vida, acredita-se que estratégias educativas que estimulem a ressignificação da violência possam ser eficazes no enfrentamento desse agravo.

**Descritores:** Violência; Homens; Interacionismo Simbólico; Relações Familiares; Enfermagem.

## ABSTRACT

**Objective:** to unveil the meanings of intrafamily violence experienced in childhood and/or adolescence by men under legal proceedings due to conjugal violence. **Method:** a qualitative research, based on Thematic Oral History and supported by Symbolic Interactionism. Participants were men under legal proceedings due to domestic violence who had experienced or witnessed intrafamily violence in childhood and/or adolescence. **Results:** the speeches revealed that the intrafamily violence experienced in childhood and/or adolescence was signified as an educational method. The aggressions committed by parents were only perceived as acts of violence in situations considered extreme, such as in cases of using a firearm, handcuffs, and rope. **Final considerations:** considering that the meanings direct human conduct and that they are subject to modification depending on social interactions built throughout life, it is believed that educational strategies that encourage the redefinition of violence can be effective in facing this problem.

**Descriptors:** Violence; Men; Symbolic Interactionism; Family Relations; Nursing.

## RESUMEN

**Objetivo:** develar los significados de la violencia intrafamiliar vivida en la infancia y/o adolescencia por hombres en procesos judiciales por violencia conyugal. **Método:** investigación cualitativa, basada en el método de Historia Oral Temática y sustentada en el marco teórico del Interacionismo Simbólico. Los participantes fueron hombres en procesos judiciales por violencia intrafamiliar que habían experimentado o presenciado violencia intrafamiliar en la niñez y/o adolescencia. **Resultados:** los discursos revelaron que la violencia intrafamiliar vivida en la niñez y/o adolescencia se significó como método educativo. Las agresiones cometidas por los padres solo fueron percibidas como actos de violencia en situaciones consideradas extremas, como en los casos de uso de arma de fuego, esposas y cuerdas. **Consideraciones finales:** considerando que los significados dirigen la conducta humana y que están sujetos a modificación en función de las interacciones sociales construidas a lo largo de la vida, se cree que las estrategias educativas que incentiven la redefinición de la violencia pueden ser efectivas para enfrentar esta problemática.

**Descritores:** Violencia; Hombres; Interacionismo Simbólico; Relaciones Familiares; Enfermería.

## INTRODUÇÃO

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um fenômeno histórico que tem se perpetuado ao longo das gerações, sendo responsável pelo adoecimento e morte de milhares de crianças em todo o mundo. Ela pode ser compreendida como a manifestação de toda e qualquer forma de violência, seja física, sexual, emocional, bem como o abandono, negligência ou exploração cometida por algum membro da família, ainda que sem laços sanguíneos, contra pessoas com idade igual ou inferior a dezenove anos<sup>(1)</sup>.

Esse é considerado um importante problema de saúde pública. Levantamento de abrangência internacional aponta que cerca de 227 crianças e adolescentes morrem diariamente por violência intrafamiliar<sup>(1)</sup>. O Brasil apresenta-se em uma conjuntura semelhante, conforme evidenciam as estatísticas do ano de 2015, ao revelar que mais de 10 mil crianças e adolescentes foram mortas por causas violentas nesse período, sendo que grande parte dos casos teve como autores pessoas do círculo familiar e de convivência das vítimas<sup>(2)</sup>. Dentre os agressores, os pais e padrastos se destacam por serem os principais responsáveis pela violência infantojuvenil<sup>(3)</sup>.

Apesar dos números serem alarmantes e refletirem o contexto atual, este não é um problema recente. Diversos estudos demonstram que condutas violentas fazem parte do cotidiano da infância e adolescência, desde os primórdios da humanidade, e sempre foram tratadas pela sociedade como algo natural<sup>(4)</sup>. Essa banalização da violência infantojuvenil, por sua vez, encontra-se atrelada ao pensamento de que a educação dos filhos deve ser conduzida a partir de medidas punitivas, inclusive através do castigo físico<sup>(5)</sup>.

Contudo, não se é um consenso sobre tais práticas. A indefinição do que é considerado aceitável ou excessivo na postura da família no processo educativo faz com que, muitas vezes, se confundam as relações de afeto e poder entre pais e filhos<sup>(6)</sup>. Visando justamente estabelecer limites e garantir a segurança e integridade das crianças e adolescentes, em 2014, foi sancionada a Lei 13.010, popularmente conhecida como "Lei da Palmada". Essa coíbe o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante pautado na humilhação, ameaça grave ou ridicularização, bem como defende a educação pautada no diálogo e afetividade<sup>(7)</sup>.

A mencionada legislação reconhece que as interações familiares pautadas na violência comprometem significativamente o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Dessa maneira, acredita-se que a exposição dos mesmos aos maus-tratos na família pode influenciar a sua percepção acerca desse fenômeno, legitimando-o como uma forma apropriada de resolver conflitos. Isso se dá, pois a infância e a adolescência são os períodos em que a personalidade se encontra em processo de formação<sup>(8)</sup>.

Em se tratando dos meninos, eles tendem a copiar comportamentos adotados pela figura masculina de referência, geralmente representada pelo pai<sup>(9)</sup>. Sob esse olhar, cogita-se que filhos de pais agressores possam naturalizar tal conduta, compreendendo-a como inerente ao masculino, de modo a também se tornarem adultos violentos em suas relações interpessoais<sup>(10)</sup>. Estudo realizado com homens casados de Bangladesh evidenciou justamente que aqueles que conviveram em lares permeados pela violência foram mais propensos a cometer agressão contra suas parceiras íntimas<sup>(11)</sup>. Em consonância com tal resultado, estudo brasileiro também evidenciou correlação entre a violência conjugal e as experiências de agressão

na infância e/ou adolescência, uma vez que os homens se percebem reproduzindo na conjugalidade as mesmas atitudes paternas<sup>(12)</sup>.

Essa reprodução da violência pode ser compreendida a partir do Referencial Teórico do Interacionismo Simbólico (IS), o qual parte da premissa de que o comportamento humano emerge da maneira como as pessoas interpretam e significam suas vivências<sup>(13)</sup>. Assim, acredita-se que os significados atribuídos por homens às suas experiências violentas na infância e adolescência direcionem as suas próprias condutas, inclusive em sua relação conjugal.

Nesse sentido, ponderando que os significados são dinâmicos e podem ser modificados a depender das interações e reflexões desenvolvidas ao longo da vida<sup>(13)</sup>, questiona-se: como homens em processo jurídico por violência conjugal significam a violência intrafamiliar vivenciada na infância e/ou adolescência?

## OBJETIVO

Desvelar os significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância e/ou adolescência por homens em processo jurídico por violência conjugal.

## MÉTODOS

### Aspectos éticos

Todos os participantes foram esclarecidos acerca da relevância e objetivos do estudo, do direito de participar ou não da pesquisa, de desistir a qualquer momento, bem como do anonimato e confidencialidade das informações. Os homens foram identificados por meio da codificação alfanumérica (H1, H2, ... H13). Aqueles que aceitaram participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Essas e outras questões éticas visavam atender ao que é preconizado pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Ressalta-se que este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (CEPEE/UFBA).

### Referencial teórico-metodológico

A História Oral Temática se propõe a aprofundar aspectos sobre determinada realidade a partir das experiências de outros indivíduos<sup>(14)</sup>. O IS, por sua vez, possibilita compreender a maneira como as pessoas significam os objetos e os outros sujeitos com os quais interagem e como tal processo de interpretação conduz os comportamentos do cotidiano<sup>(15)</sup>. Assim, parte-se do princípio de que os significados atribuídos por homens às suas experiências na infância/adolescência norteiam a maneira como agem e reagem em seu dia a dia, inclusive nas suas relações conjugais.

### Procedimentos metodológicos

Para aproximação com os colaboradores, os pesquisadores envolvidos desenvolveram Grupos Reflexivos com Homens (GRH). Trata-se de uma estratégia de prevenção e enfrentamento da violência conjugal promovida pelo Grupo de Estudos "Violência, Saúde e Qualidade de Vida" da Escola de Enfermagem da UFBA, em consonância com o que é proposto na Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha.

Foram realizados quatro ciclos de encontros, participando 44 homens ao total. Através das dinâmicas realizadas foi possível

estabelecer um contato mais próximo com os participantes, o que viabilizou conhecer as suas experiências de vida e reconhecer aqueles com história de violência intrafamiliar na infância e adolescência. Ao final dos encontros, os integrantes que atendiam aos critérios de inclusão foram contactados via telefone e convidados a participar do estudo. Desses, 13 sinalizaram de forma positiva acerca de sua participação na referida pesquisa, porém, na sexta entrevista, considerou-se que os dados coletados já permitiam a análise e aprofundamento do objeto em estudo, não sendo necessário captar novos participantes.

### Tipo de estudo

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, fundamentada no método da História Oral Temática e respaldada pelo referencial teórico do IS. A pesquisa atendeu aos lista de verificação do *Consolidated criteria for reporting qualitative research* (COREQ).

### Cenário do estudo

A coleta de dados aconteceu no período de abril a julho de 2018 através do resgate da História Oral Temática dos participantes, tendo como cenário de estudo a 2ª Vara de Justiça pela Paz em Casa, situada no município de Salvador, Bahia, Brasil.

### Fonte de dados

Os participantes foram seis homens em processo jurídico por violência conjugal e que tinham experienciado ou testemunhado violência intrafamiliar na infância e/ou adolescência. Todos se apresentaram estáveis emocionalmente para participar da coleta de dados, conforme avaliação realizada pela psicóloga vinculada à Vara, não havendo a necessidade de exclusão. Ressalta-se que o número de participantes não foi definido previamente, uma vez que o método da história oral prioriza o aprofundamento das narrativas em detrimento do quantitativo de participantes.

### Coleta e organização dos dados

Como técnica, utilizou-se a entrevista guiada por um roteiro semiestruturado elaborado pelos pesquisadores contemplando aspectos sociodemográficos com fins na caracterização dos sujeitos (idade, religião, raça/cor, escolaridade e renda familiar) e a seguinte questão norteadora: conte-me, como era a sua relação com seus familiares na infância? Ressalta-se que o diálogo foi estabelecido por meio de uma linguagem simples, clara e direta, conforme pressupõe o método da história oral.

As entrevistas foram realizadas individualmente, com duração média de duas horas e trinta minutos, em local previamente

acordado com o participante. Todo o conteúdo oral gravado, mediante autorização, foi transcrito na íntegra com o apoio do programa *Microsoft Word*. Em seguida, foram realizadas a textualização, fase em que o discurso é organizado na primeira pessoa do singular, sendo excluídos os elementos desnecessários, e a transcrição, processo de organização lógica do texto<sup>(14)</sup>.

### Análise dos dados

Todo o material escrito foi conferido pelos participantes, os quais assinaram a carta de sessão de direitos. Após autorização para o uso do *corpus* textual, procedeu-se a sistematização das narrativas com base na Análise de Conteúdo Temática, compreendendo as seguintes etapas: pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação<sup>(16)</sup>. Esse processo foi viabilizado pelo *software* NVIVO<sup>®</sup>11, criado para favorecer a organização de dados qualitativos. Após leitura exaustiva do conteúdo, foram identificados os discursos relacionados com cada tema eixo, emergindo as categorias analíticas, as quais foram interpretadas à luz do Interacionismo Simbólico.

### RESULTADOS

Foram entrevistados seis homens em processo jurídico por violência conjugal junto à 2ª Vara de Justiça pela Paz em Casa do município de Salvador, Bahia, Brasil. Esses tinham faixa etária entre 27 e 41 anos, se autodeclararam negros (quatro pardos e dois pretos), sendo três católicos, dois evangélicos e um espírita. No que se refere ao estado civil, metade dos participantes informou estar solteira e a outra casada. Quanto à escolaridade, apenas um informou possuir nível superior completo, três cursaram o ensino médio completo e dois o ensino fundamental incompleto. A renda variou entre mil e cem reais a dez mil reais. Todos relataram o rompimento do relacionamento conjugal com a parceira autora da denúncia de violência.

Em relação à história oral acerca da infância e adolescência, os discursos masculinos remeteram para uma vivência de violência intrafamiliar expressa por meio de agressões físicas, xingamentos e ameaças. Apesar desse contexto, a maioria dos entrevistados não se percebeu como vítima de violência, significando-a como uma ferramenta educativa utilizada pelos pais de forma natural, pertinente e necessária. O significado da violência enquanto conduta inadequada apenas emergiu quando a interação entre pai e filho foi marcada por práticas paternas agressivas consideradas extremas, a exemplo de condutas como algemar, apedrejar, amarrar e dar tiros com arma de fogo.

Segue quadro com a síntese da história oral de violência intrafamiliar vivenciada na infância e adolescência, bem como os significados que os homens atribuem a essa violência.

**Quadro 1** - Síntese da história oral de violência intrafamiliar vivenciada na infância e adolescência e significados atribuídos pelos homens a essa violência

Participante	História oral de violência intrafamiliar na infância/adolescência	Significado da violência intrafamiliar na infância/adolescência
H1	<i>Meu pai me dava surra de cinturão. Ele me batia tanto que minha mãe precisava intervir.</i>	<i>Eu não considero que eu tenha sofrido violência. Não tenho dúvidas de que realmente eu precisava apanhar para formar o homem que sou hoje porque eu era muito danado e essa era uma forma de me educar.</i>

Continua

Continuação do Quadro 1

Participante	História oral de violência intrafamiliar na infância/adolescência	Significado da violência intrafamiliar na infância/adolescência
H2	<i>Meu pai trancava tudo e dizia que todo mundo ia apanhar e ninguém podia dizer nada. [...] nos espancava, dava surra de cinta, paulada nas costas, tapa no ouvido, quebrava a gente.</i>	<i>Dentro da minha casa nunca houve violência. Meu pai batia em mim e em meus irmãos quando minha mãe fazia queixa da gente. Essa era uma forma de educar, tanto que para as pessoas da minha idade é aceitável tomar correções.</i>
H3	<i>Meu irmão mais velho, que me criou, me batia com palmatória.</i>	<i>Eu não acho que eu tenha sofrido violência na minha infância. Ele me batia quando recebia alguma queixa sobre mim ou então por eu não querer ir para a escola, não obedecer minha mãe, não levar o lixo para fora de casa. [...] eu me sentia culpado quando ele me batia porque eu sabia que estava errado e merecia apanhar.</i>
H4	<i>Meu pai nos agredia com socos, chutes.</i>	<i>Acho que ele me batia não para me violentar, mas porque queria me ensinar o que era certo. No outro dia, vinha pedi perdão e dizer que não faria novamente, mas sempre fazia.</i>
H5	<i>Meu pai nos maltratava, ofendia e xingava. Ele batia muito em mim e em meus irmãos e não era só de tapa.</i>	<i>Meu pai não sabia nos cobrar de uma forma adequada e acabava sendo violento com a gente. Ele fazia essas coisas porque a gente dava muito trabalho, principalmente para estudar.</i>
H6	<i>Meu pai sempre foi agressivo, autoritário. Ele ameaçava me bater com um pedaço de pau, caso eu errasse a sabatina. Ele me batia, jogava pedra, me algemava, me amarrava, colocava eu e meus irmãos sentados em um sofá, deitava em outro e começava a atirar por cima das nossas cabeças.</i>	<i>O que eu vivi na minha infância, com certeza foi violência. Como eu era criança, eu aprontava, dava motivos para meu pai me bater, mas não para chegar ao extremo como ele fazia. Qualquer queixa que ele recebesse de mim, já era motivo para as agressões.</i>

## DISCUSSÃO

A história oral dos homens que respondem juridicamente por violência conjugal desvelou a vivência de uma infância e adolescência permeadas pela violência intrafamiliar. Essa se expressou, sobretudo, mediante agressões físicas e psicológicas, manifestadas pela prática e/ou ameaça de tapas, chutes, socos, utilização de objetos contusos e até mesmo de arma de fogo. A vivência de violência doméstica na infância e adolescência também foi evidenciada em pesquisa realizada no Reino Unido com 400 homens em processo criminal por violência contra a mulher, os quais relataram terem sido agredidos por meio do uso de cinto, cabo de vassoura e armas, além de sofrerem ameaças, xingamentos e humilhações<sup>(17)</sup>.

Apesar de todos os entrevistados descreverem contextos familiares permeados pela violência, os significados de tais vivências se expressaram de maneira diferenciada a partir das interações e interpretações subjetivas e particulares de cada um, assim como supõe o IS<sup>(13)</sup>. Parte das narrativas chama atenção pelo não reconhecimento masculino das suas vivências de agressão física e psicológica na infância e adolescência enquanto práticas violentas. Esses simbolizam as condutas paternas agressivas como método educativo, caracterizando-as enquanto necessárias, justas e aceitáveis. Em consonância com nosso estudo, pesquisa realizada com adolescentes na Palestina também mostra que os mesmos acreditam merecer receber punições violentas e que as formas punitivas de educação representam um direito dos pais, sendo estes detentores de autoridade inquestionável<sup>(18)</sup>.

Desde os primórdios da humanidade, a criação dos filhos esteve moldada conforme os preceitos patriarcais. O pai, representado como detentor da autoridade absoluta e principal responsável pelo sustento da família, sempre teve permissão social para exercer seu poder sobre os filhos, inclusive por meio de castigos físicos e psicológicos, entendidos enquanto ações de cuidado<sup>(19)</sup>. Esse modelo de interação entre pais e filhos se tornou tão enraizado

no imaginário popular que, em que pese a pessoa não ter sido educada por meios violentos, é possível que a mesma signifique tal método enquanto legítimo e adequado, conforme evidencia estudo realizado na Nova Zelândia<sup>(20)</sup>.

A história oral dos participantes desvela a percepção de que a coerção paterna representa uma reação aos comportamentos inadequados dos filhos, dentre eles a desobediência e a falta de comprometimento com os estudos. Corroborando, a literatura científica também aponta os elementos precipitadores do ato violento, a exemplo do choro, birra ou indisciplina da criança ou mesmo a rebeldia e irritabilidade dos adolescentes, sendo esses considerados fatores estressantes para os pais ou responsáveis<sup>(21-23)</sup>. Os estudos sugerem que os familiares agressores tendem a culpabilizar as crianças e adolescentes pelo seu próprio descontrole emocional e impaciência<sup>(24)</sup>.

Ao tempo que os pais são incentivados, e, de certo modo, até mesmo cobrados socialmente para que exerçam sua autoridade sobre os filhos por meio de punições violentas, pouco se fala sobre métodos pacíficos de educar, sobretudo através do diálogo. Adultos geralmente justificam as agressões contra as crianças como forma educativa, porém é necessário refletir se tais ações são realmente guiadas pelo seu caráter pedagógico ou se trata da manifestação do descontrole, acessos de raiva e ira diante da indisciplina dos filhos.

Esse modelo de interação entre pais e filhos pautado na violência pode ser interpretado a partir do conceito de *Self*, definido pelo IS como um processo social no interior do indivíduo, envolvendo duas fases distintas: o "eu" e o "mim". O "eu" é a tendência impulsiva e imprevisível do indivíduo de reagir às atitudes dos outros<sup>(25)</sup>. É como se o "eu", de forma impulsiva e momentânea, direcionasse os pais a agirem de maneira violenta diante dos comportamentos considerados inadequados dos filhos. O "mim", por sua vez, diz respeito à série de atitudes organizadas e de caráter autoconsciente que o indivíduo adota<sup>(26)</sup>. O "mim" reflete, portanto, a construção cultural e social imbuída na concepção de que as punições são meios educativos.

Independente da motivação do bater, seja por fúria ou intenção educativa, diversas pesquisas comprovam os prejuízos do uso dos castigos físicos e psicológicos no desenvolvimento de crianças e adolescentes, podendo afetar inclusive a vida adulta. Considerando que o aprendizado da criança está relacionado ao exemplo que ela recebe, acredita-se que o uso de castigos agressivos a ensina que a violência pode ser um recurso para a resolução de conflitos, de forma que quando adultos, venham a reproduzir esse padrão de relacionamento<sup>(27)</sup>. Essa reprodução da violência pode ser compreendida a partir da concepção de ato social, definida pelo IS como a prática do indivíduo em se colocar na posição de outra pessoa, neste caso, do pai agressor, identificar-se com as suas condutas e incorporá-las em suas próprias ações<sup>(13)</sup>.

Os discursos apontam, ainda, que a maioria dos homens entrevistados simbolizou a violência vivenciada na infância e adolescência de forma naturalizada, exceto quando ela se expressou de maneira considerada extrema, como no caso em que o pai utilizava de algemas, corda, pau e até mesmo arma de fogo para cometer as agressões. Corroborando, estudo aponta que expressões de cunho físico apenas são reconhecidas como de maior gravidade quando causam danos à saúde, tais como escoriações, hematomas, lacerações, queimaduras, traumatismo craniano e até mesmo a morte<sup>(19)</sup>.

Essa significação da violência por parte dos homens apenas em casos extremos, é preocupante, já que condutas violentas consideradas mais sutis podem tornar-se toleráveis e corriqueiras. Além disso, levando-se em conta o preceito do IS que diz que as ações das pessoas são respostas não apenas aos atos dos outros, como também às suas possíveis intenções<sup>(13)</sup>, infere-se que meninos que foram criados por meios violentos e simbolizam a intenção da conduta dos pais como forma de correção e cuidado, quando adultos, possam também adotar o comportamento violento contra suas parceiras e filhos, sob a mesma justificativa. Estudo realizado em Minas Gerais a partir de grupos focais com homens aponta justamente a percepção masculina de que a violência cometida contra as mulheres representa uma punição aos atos e atitudes das mesmas<sup>(28)</sup>.

Tendo em vista a complexidade da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e os impactos que a mesma pode desencadear para a saúde e sociedade, a própria legislação brasileira, através da Lei 13.010/2014, propõe a capacitação e a formação continuada dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam no atendimento a crianças e adolescentes para prevenção, identificação e enfrentamento de todas as formas de violência. A lei determina a inclusão desse tema nas políticas públicas desde o pré-natal, realização de atividades educativas e reflexivas junto aos pais e responsáveis que possam fornecer alternativas ao uso de castigo físico no processo educativo, além da promoção de espaços intersetoriais para a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência<sup>(27)</sup>.

### Limitações do estudo

Os dados indicam a importância de pesquisas que visem investigar a relação entre a violência praticada e o significado

atribuído às suas próprias vivências violentas. Essa é considerada uma limitação desse estudo.

### Contribuições para área

As enfermeiras se encontram em posição estratégica para o desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento da violência intrafamiliar, principalmente por meio do trabalho desenvolvido na Atenção Primária através da Estratégia Saúde da Família (ESF), a qual requer maior proximidade e acompanhamento das famílias em seu contexto territorial. Dentre as estratégias governamentais de enfrentamento à violência intrafamiliar contra as crianças e adolescentes vinculadas à ESF, destaca-se o Programa Saúde na Escola (PSE). O PSE propõe uma parceria intersetorial entre a saúde e a educação para o enfrentamento das vulnerabilidades que atingem o público infantojuvenil, sendo as atividades de educação e saúde o foco das suas intervenções<sup>(29)</sup>.

Nesse sentido, partindo da premissa do IS de que o comportamento é guiado pela maneira como as pessoas interpretam e significam suas vivências, acredita-se que tais atividades educativas devem estimular crianças e adolescentes a refletirem acerca do significado das experiências violentas, bem como dos impactos que as mesmas podem desencadear. A construção desses significados, por sua vez, é dinâmica e influenciada pelos valores individuais e interações interpessoais construídas ao longo da vida<sup>(13)</sup>. Daí a importância dos profissionais que atuam nos espaços da educação e da saúde, sobretudo as enfermeiras, construir interações positivas com o público infanto-juvenil, a fim de favorecer o processo de ressignificação de suas histórias, o que os tornam menos propícios ao envolvimento em situações de violência.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história oral dos homens em processo jurídico por violência conjugal revela que a violência intrafamiliar vivenciada na infância e/ou adolescência foi significada enquanto método educativo. As agressões físicas e psicológicas cometidas pelos pais foram consideradas, em geral, justas e necessárias, sendo percebidas como atos de violência apenas em situações consideradas extremas, como em casos de uso de arma de fogo, algemas e corda.

Essa percepção naturalizada da violência pode contribuir para que a mesma seja reproduzida, dando continuidade a esse fenômeno comprovadamente danoso para a saúde física, mental e social de todos os envolvidos. Assim, levando-se em conta que os significados direcionam as condutas humanas e que os mesmos são passíveis de modificação a depender das interações sociais construídas ao longo da vida, acredita-se que a implementação de estratégias educativas que visem trabalhar a ressignificação da violência tanto com o público infantojuvenil quanto com a população adulta possa contribuir para o rompimento desse ciclo histórico.

Com os pais, pode-se estimular a reflexão acerca do risco-benefício das práticas educativas pautadas na violência, questionando-se se as mesmas são realmente guiadas pela intenção pedagógica ou como manifestação do poder e dominação sobre os filhos. Com as crianças e adolescentes, é importante abordar os prejuízos que a violência pode acarretar e as possibilidades de caminhos para evitá-la.

## REFERÊNCIAS

1. World Health Organization (WHO). Strengthening the role of the health system in addressing violence, in particular against women and girls, and against children [Internet]. Geneva: Sixty-Seventh World Health Assembly Resolution, 2014 [cited 2020 Apr 04]. Available from: [http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/WHA67/A67\\_R15-en.pdf?ua=1](http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA67/A67_R15-en.pdf?ua=1)
2. Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos. Cenário da infância e adolescência no Brasil [Internet]. São Paulo: ABRINQ; 2017 [cited 2020 Apr 01]. 60 p. Available from: <http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Cenario-2017-PDF.pdf>
3. Moreschi MT. Violência contra crianças e adolescentes: análise de cenários e propostas de políticas públicas [Internet]. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos; 2018 [cited 2020 Aug 26]. 494 p. Available from: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>
4. Silva Jr GB, Rolim ACA, Moreira GAR, Corrêa CRS, Vieira LJS. Identificação e notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes por médicos de família no Ceará. *Trab Educ Saúde*. 2017;15(2):469–84. doi: 10.1590/1981-7746-sol00058
5. Magalhães JRF, Gomes NP, Mota RS, Campos LM, Camargo CL, Andrade SR. Intra-family violence: experiences and perceptions of adolescents. *Esc Anna Nery*. 2017;21(1). doi: 10.5935/1414-8145.20170003
6. Essy DB. A evolução histórica da violência contra a mulher no cenário brasileiro: do patriarcado à busca pela efetivação dos direitos humanos femininos [Internet]. Brasília-DF: Conteúdo Jurídico; 2017 [cited 2020 Apr 01]. Available from: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50534/a-evolucao-historica-da-violencia-contra-a-mulher-no-cenario-brasileiro-do-patriarcado-a-busca-pela-efetivacao-dos-direitos-humanos-femininos>
7. Presidência da República (BR). Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [Internet]. Brasília: Diário Oficial da União; 2014 [cited 2020 Apr 01]. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm)
8. Sutin AR, Terracciano A. Mother and child personality traits associated with common feeding strategies and child body mass index. *Appetite*. 2018;125:295–301. doi: 10.1016/j.appet.2018.02.009
9. Marasca AR, Razera J, Pereira HJR, Falcke D. Marital physical violence suffered and committed by men: repeating family patterns? *Psico-USF*. 2017;22(1):99–108. doi: 10.1590/1413-82712017220109
10. Bates EA. “No one would ever believe me”: an exploration of the impact of intimate partner violence victimization on men. *Psychol Men Masculinities*. 2019. doi: 10.1037/men0000206
11. Islam MJ, Mazerolle P, Broidy L, Baird K. Exploring the prevalence and correlates associated with intimate partner violence during pregnancy in Bangladesh. *J Interpers Violence*. 2017;088626051773002. doi: 10.1177/0886260517730029
12. Lírio JGS, Gomes NP, Paixão GPN, Pereira Á, Magalhães JRF, Cruz MA, et al. Intrafamiliar abuse in the childhood of men criminally prosecuted for domestic violence. *Acta Paul Enferm*. 2018;31(4):423–9. doi: 10.1590/1982-0194201800059
13. Blumer H. *Symbolic interactionism: perspective and method*. Englewood Cliffs [NJ]: Prentice Hall; 1969.
14. Meihy J, Holanda F. *História oral: como fazer, como pensar*. 2a. Contexto; 2014.
15. Correia AS. Interacionismo simbólico: raízes, críticas e perspectivas atuais. *Rev Bras Hist Ciênc Soc* [Internet]. 2017 [cited 2020 Jun 20];9(17):176–200. Available from: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10661/pdf>
16. Bardin L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70; 2011.
17. Theobald D, Farrington DP, Coid JW, Piquero AR. Are male perpetrators of intimate partner violence different from convicted violent offenders? examination of psychopathic traits and life success in males from a community survey. *J Interpers Violence*. 2016;31(9):1687–718. doi: 10.1177/0886260515569061
18. Ali-Saleh Darawshy N, Haj-Yahia MM. Palestinian adolescents’ exposure to community violence and internalizing and externalizing symptoms: parental factors as mediators. *Child Youth Serv Rev*. 2018;95:397–406. doi: 10.1016/j.childyouth.2018.11.017
19. Moreno-Roldán MR, Agudelo-Bedoya ME, Alzate-Pulgarín V. Vocês a escuchar en el cuidado: ¿qué dicen los niños y las niñas? *RLCSNJ* [Internet]. 2017 [cited 2020 Apr 01];16 (1). Available from: <http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3099>
20. D’Souza AJ, Russell M, Wood B, Signal L, Elder D. Attitudes to physical punishment of children are changing. *Arch Dis Child*. 2016;101(8):690–3. doi: 10.1136/archdischild-2015-310119
21. Ferreira CLS, Côrtes MCJW, Gontijo ED. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. *Ciênc Saúde Colet*. 2019;24(11):3997–4008. doi: 10.1590/1413-812320182411.04352018
22. Lin X, Li L, Chi P, Wang Z, Heath MA, Du H, et al. Child maltreatment and interpersonal relationship among Chinese children with oppositional defiant disorder. *Child Abuse Negl*. 2016;51:192–202. doi: 10.1016/j.chiabu.2015.10.013
23. Ioane J, Lambie I, Percival T. A comparison of pacific, m̄ori, and european violent youth offenders in New Zealand. *Int J Offender Ther Comp Criminol*. 2016;60(6):657–74. doi: 10.1177/0306624X14560725

24. Zhang L, Cai C, Wang Z, Tao M, Liu X, Craig W. Adolescent-to-Mother psychological aggression: the role of father violence and maternal parenting style. *Child Abuse Negl.* 2019;98:104229. doi: 10.1016/j.chiabu.2019.104229
  25. Dupas G, Oliveira I, Costa TNA. A importância do interacionismo simbólico na prática de enfermagem. *Rev Esc Enferm USP.* 1997;31(2):219–26. doi: 10.1590/S0080-62341997000200004
  26. Caria T, Ramos M. Uma abordagem interacional dos saberes e das culturas profissionais. *Rev Trab Neces.* 2018;16(30). doi: 10.22409/tn.16i30.p10085
  27. Passos TA. Educação sem violência: um direito de crianças e adolescentes [Internet]. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018 [cited 2020 Apr 01]. Available from: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/educacao-sem-violencia-um-direito-de-criancas-e-adolescentes.pdf>
  28. Carlos CM, Melo EM, Benedito MF, Canazart JA, Souza AKE, Melo VH. Análise das percepções e dos cuidados à mulher em situação de violência pelos profissionais da rede de atendimento local em um território prioritário brasileiro. *Rev Med Minas Gerais* [Internet]. 2016[cited 2020 Apr 01];26(Supl 8):S46-S50. Available from: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/2121>
  29. Presidência da República (BR). Decreto n. 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências [Internet]. *Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 2, 5 dezembro de 2007* [cited 2020 Apr 01]. Available from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm)
-